



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº391/2023

Mococa, 11 de maio de 2023.

Ref. Requerimento nº216/2023

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº216/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Nilton César Gregghi, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, a garantia referente aos serviços citados são de 10 (dez) anos, contados a partir do recebimento do empreendimento, conforme o art. 1º da Lei nº3.774, de 09 de abril de 2008.

Todas as avarias e patologias encontradas nestes empreendimentos, são reportadas às empresas e responsáveis pelo serviço, conforme mostram as notificações em anexo, junto a Lei que cita o prazo da garantia.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1096	12/05/23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Telefone: (19) 3656-9800

Mococa, 03 de Abril de 2023

Ofício nº 53/2023

Ao Sr. SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA.
CPF 896.149.848-72
Rua Américo Ferraz Dias, Nº 187, Jardim Colina Verde
MOCOCA – SP

Apraz-me de cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade, eu, Renan Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, venho respeitosamente pelo presente notificar o Sr SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, referente ao empreendimento “**LOTEAMENTO NOVA CARVALHO**”, que proceda com os reparos e as manutenções necessárias de reposição asfáltica na seguinte Rua Donizeti Israel Avelino, próximo ao nº 55. Uma vez que o empreendimento supracitado encontra-se no prazo de garantia.

Segue em anexo relatório fotográfico das patologias na malha viária.

Sendo o que cabe para o momento, elevo aqui meus votos de estima e considerações.

Atenciosamente,


Renan Augusto de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E
INFRAESTRUTURA URBANA
CREA/SP: 5070103369



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E
INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº55

MOCOCA – SP, 03 de Março de 2023.

OBJETO

Rompimento de Galerias Águas Pluviais

**À EMAIS URBANISMO MOCOCA 135 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA.**

**Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3631, Jd. Moysés
Miguel Haddad, CEP: 15093-215**

**Cidade: São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
CNPJ n.º 20.129.426/0001-57**

Apraz-me de cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade, eu, Renan Augusto de Carvalho, Secretário de Engenharia e Infraestrutura Urbana, venho respeitosamente pelo presente **NOTIFICAR** formalmente à EMAIS URBANISMO, do empreendimento “MAIS PARQUE MOCOCA”.

A Secretaria de Engenharia e Infraestrutura Urbana, solicita em caráter de “urgência” que proceda com os reparos e as manutenções necessárias de galerias de águas pluviais na Rua Aparecida Boa Ventura Rodrigues, onde serviços realizados de responsabilidade do empreendimento citado, apresentam patologias graves na malha viária, trazendo transtornos e desconfortos ao usuário, conforme relatório em anexo.

Sendo o que cabe para o momento, elevo aqui meus votos de estima e considerações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RENAN AUGUSTO DE
CARVALHO:3585671
5861

Assinado de forma digital
por RENAN AUGUSTO DE
CARVALHO:35856715861
Dados: 2023.03.03 10:00:27
-03'00'

RENAN AUGUSTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
CREA/SP: 5070103369



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ENDEREÇO: Rua: Aparecida Boaventura Rodrigues

BAIRRO: Mais Parque

FOTO 01-



FOTO 02-





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

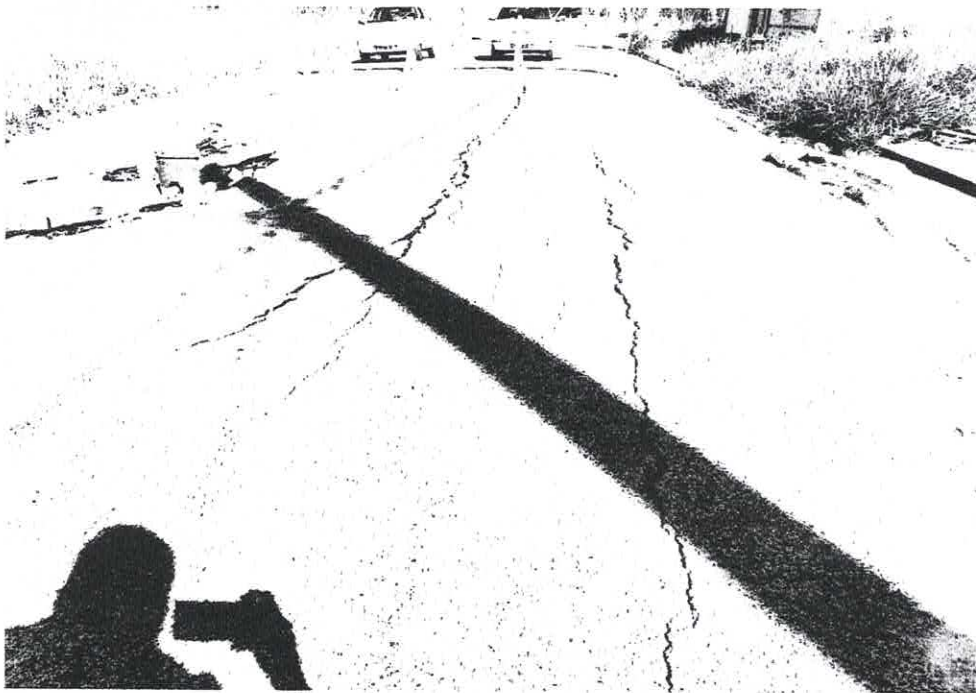
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

FOTO 03-



FOTO 04-





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

FOTO 03-



FOTO 04-





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

FOTO 04-



RENAN AUGUSTO Assinado de forma digital
DE por RENAN AUGUSTO DE
CARVALHO:35856 CARVALHO:35856715861
715861 Dados: 2023.03.03
10:38:05 -03'00'

Renan Augusto de Carvalho

SECRETARIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
CREA/SP: 5070103369



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Telefone: (19) 3656-9800

NOTIFICAÇÃO

Apraz-me de cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade, eu, Renan Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, venho respeitosamente pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **BARRA FEITA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.306.739/0001-04, responsável pelo **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTA VISTA**.

A Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana solicita em caráter de urgência que vossa senhoria proceda com **REPAROS NO PAVIMENTO do logradouro “Rua Vitor Batista da Silva”**, no bairro Residencial Alta Vista, uma vez que este encontra-se em situação de precariedade, causando transtornos e danos aos motoristas e usuários da via.

Sem mais, elevo meus votos de estima e considerações.

Mococa, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Renan Augusto de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E
INFRAESTRUTURA URBANA
CREA/SP: 5070103369

PARA

BARRA FEITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA DOMICIANO CUSTÓDIO DIAS, S/N – VILA CARVALHO – MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.774, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a garantia das obras de infraestrutura realizadas em loteamentos no Município de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de março de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 005/2008, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Junior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os empreendedores de loteamentos obrigados a garantir, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data do recebimento do loteamento pelo Município, os serviços de pavimentação asfáltica, de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e rede de esgotos, executados nos loteamentos.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de abril de 2008.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal